



CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA

Casa José Severo de Melo

LEI Nº. 1.760/2022

EMENTA: Denomina **Gilvan Francisco de Andrade (Nanico)**, a Rua Projetada 5, localizada no Bairro Rufino Ferreira, neste Município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, faz saber que o plenário aprovou a seguinte LEI:

Art. 1º Denomina **Gilvan Francisco de Andrade (Nanico)**, a Rua Projetada 5, localizada no Bairro Rufino Ferreira, neste Município.

Art. 2º - Como parte indispensável ao Projeto, segue anexo um breve histórico da vida do homenageado.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de abril de 2022.

Antônio Henrique Ferreira dos Santos
Presidente

Magaly Andrade Galindo de Araújo
1ª Secretária

Galba Pereira de Siqueira
2ª Secretária